



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 368ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 23 DE SETEMBRO DE 2025. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Luiz Felipe Leomil Coelho e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas, Ana Rute do Vale, Ângela Leite Moreno, Denise Hollanda Iunes, Isabelle Cristinne Pinto Costa, Ivo Santana Caldas, Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias, Lisandra Brandino de Oliveira, Nelson Henrique Teixeira Lemes e Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior; representante técnico-administrativo em educação: Cesar Alves da Silva. Justificaram suas ausências, os seguintes conselheiros: Julio Cesar Barbosa e Edna de Oliveira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: Após cumprimentar a todas e todos o Presidente deu boas-vindas aos novos conselheiros do ICSA: Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias (titular) e Patrícia de Siqueira Ramos (suplente). b) Atas das [366ª](#) e [367ª](#) reuniões do CEPE – Deliberação: Ambas as atas foram aprovadas com uma abstenção em cada. **Ordem do dia:** a) Processo nº [23087.006816/2025-04](#) - Proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química – Deliberação. A retificação do PPC foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº [23087.017600/2024-85](#) - Proposta de alteração da normativa que regulamenta o Estágio Docente para discentes dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na UNIFAL-MG – Deliberação. Aprovada por unanimidade. c) Processo nº [23087.002445/2025-83](#) - Proposta de Resolução que define a Política Institucional para Formação Inicial e Continuada de Professores para a Educação Básica da UNIFAL-MG (Formação de Relatoria) – Deliberação. Após apresentação do processo, o Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, apresentou um histórico da construção da Minuta e explicou o motivo pelo qual entendia ser importante a formação da relatoria. Como não houve manifestação de interessados em compor a relatoria, o Presidente encaminhou pela votação do texto base e abertura para recebimento de destaques à Secretaria Geral, via e-mail, até o dia 15 de outubro. Não havendo destaques até a próxima reunião, caso aprovado, o texto seria mantido como está. Colocado em deliberação, o texto base foi aprovado por unanimidade. d) Processo nº [23087.005556/2025-41](#) - Solicitação de revalidação de diploma do curso de Ciência da Computação de Georgino da Silva Baltazar - Deliberação. A solicitação de revalidação do diploma foi indeferida por unanimidade. A reunião encerrou-se às catorze horas e vinte minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 31/10/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 03/11/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1647751** e o código CRC **2C904297**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 1647751